

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A secretaria Municipal de saneamento e infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente documento, nos termos do art.26 da Lei nº8666/93, respeitado o título Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art.24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO nº 032/2020-SESAN**, autorizando a imediata **execução da estrutura (base) de sustentação da Usina de Asfalto do Município de Ananindeua**, pela empresa **H F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 33.517.775/0001-17**, localizada na Travessa Antônio Baena, nº 100, bairro Pedreira.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal, conforme artigo 38 da lei supra.

Ananindeua-PA 31 de Março de 2020.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**1º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO Nº 014/2019 – SESAN/PMA**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos Serviços de Terraplenagem e Drenagem Superficial na Passagem Nova Itabira (Bairro Centro) e Rede de Drenagem Superficial na Estrada do Aurá (Bairro Aurá) – no município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 26 de março de 2020 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 24 de julho de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março 2020.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
SAMUEL PINHO AGUIAR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA GP Nº 075 de 01 de abril de 2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **MOIZES DE SOUZA SILVA** quadro de provimento em comissão, cargo DAS- 04, lotada no GABINETE DO IPMA- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 076 de 01 abril de 2020.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA MENDES** do quadro de provimento em comissão, cargo DAS- 08, lotada na DIBEN-Divisão de Benefícios deste instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**  
Presidente do IPMA

